

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

RONALD GOMES DA SILVA - MASP: 11532181

CAROLINA ABREU - MASP: 1147788-2

Data da Vistoria: sexta-feira, 6 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SAO JOAO DEL REI, 11/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 11/12/2019

Data de Validade: 11/12/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes:

?Não utilizar embarcação do tipo batelão;

?Isolamento para regeneração natural e o enriquecimento com a implantação de 144 mudas, conforme PRTF apresentado, da área proposta como compensação ambiental de 0,0860 ha;

?Manter o monitoramento das áreas já propostas como compensação ambiental que se encontram isoladas,

?Respeitar 5m da calha regular para a dragagem (sucção e recalque);

?Apresentar relatório técnico-fotográfico anual comprovando a implementação das medidas mitigadoras, medidas de controle e compensatórias.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	Córrego Alegre	23K	557300	7595100

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

242157